



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2024.**

Esperantina Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Esperantina Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere ao Cargo, faz saber que:

**Art. 1º** - FICA DECRETADO RECESSO LEGISLATIVO à Câmara Municipal de Esperantina Tocantins no período de 22 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Gilberto Alves de Almeida  
Presidente

  
Francisco Oliveira Gomes  
Secretário Administrativo da  
Câmara Municipal de Esperantina / TO  
Portaria N° 003/2017